



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº036/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 48/2019, "AUTORIZA O REPASSE SE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2019.

Presidente – Alexandre Carazai

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Liomar Henkert